



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 09/11/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 398/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **pintura da faixa de Pedestre ao lado da Escola Educandário Caminho do Saber, na Rua do Norte**, neste município.

Justificativa: Tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto, especialmente por se tratar das proximidades de uma escola. As faixas para travessia de pedestre, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidades no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Certo da aceitação do pedido acima, tendo em vista a sensibilidade de Vossa Excelência em proporcionar todas as condições para o parlamentar desempenhar suas funções.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de setembro de 2021.

Bruno Vilar Sales

**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br